



**EDITAL DE LICITAÇÃO 017/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022**

**1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2022** cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**, CNPJ nº 11.467.359/0001-90, com endereço na Av. das Industrias, Nº 975<sup>a</sup>, Bairro Distrito Industrial na cidade de Montes Claros/MG, neste ato representada pela Sr. André Nunes Figueiredo, inscrito no Registro Geral de nº MG15.001.376, com CPF de Nº 078.774.876-57, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente ADITIVO de **ALTERAÇÃO DE PROJETO**, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e no que consta do Procedimento Licitatório nº 031/2022, Tomada de Preço 005/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este ADITIVO tem por objeto a **ALTERAÇÃO** para as quantidades nos itens 1.2.3 e no 1.2.4 da planilha orçamentaria referente ao **CONTRATO 025/2022** Processo nº 031/2022, Tomada de Preço nº 005/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado a Clausula Terceira do **CONTRATO n.º 025/2022**, acrescentando um valor de **R\$: 187.391,85** (Cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondente aos itens alterado da planilha orçamentaria onde o valor global ficará no total de **R\$: 937.537,04** (Novecentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de ADITIVO tem por base o artigo 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato celebrada. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Lagoa dos Patos/MG, 20 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)

Empresa: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA

Rep. Legal: André Nunes Figueiredo

CPF: 078.774.876-57

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

RG.

2 \_\_\_\_\_

RG.